PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 5837/2023

Pilar do Sul, 05 de maio 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 40/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0235-2023
Recebido do Executivo 0111-2023
08/05/2023 09:31:17
Lucas de Góes Vieira Júnior
Qtde folhas: 0

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/23EBE6FE02A241C7BB221A3C11AA0769

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
23EBE6FE02A241C7BB221A3C11AA0769

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 08/05/2023 09:12:06
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/23EBE6FE02A241C7BB221A3C11AA0769

5856 / 2023 - Protocolo - Solicita Providências

De: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA)
Enviado por: José Almeida Rosa Junior (jose.junior)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR), DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA (SEGJUR)

Data: 04 de maio de 2023 às 11:38

Respostas - MATADOURO

1 - Encontra-se fechado.

2 - Se empresa do ramo se interessar e apresentar propostas viáveis ao município SIM.

3 - Após a apresentação de proposta considerada viável, será aberto um processo licitatório para concessão de modo a manter os princípios de legalidade, transparência e moralidade. Ao fim do processo licitatório a empresa vencedora deverá providenciar as devidas licenças ambientais as quais podem em nosso entendimento serem conseguidas no prazo médio de 12 meses.

4 - Falta de empresas com real interesse e capacidade operacional.